

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 81, VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Srta. **LÍVIA DO CARMO FAUSTINI DE ARAÚJO**, CPF nº 097.754.504-03, para o cargo de Secretária Executiva de Ouvidoria Municipal, CC-2, a partir desta data.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2023.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretaria de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:A9F088FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DA RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Ratificação/Homologação e Contrato referente ao Processo Licitatório nº 06/2023, Dispensa nº 04/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de kit odontológico (escova, creme e fio dental) para as escolas da Rede Municipal de Ensino da Educação Básica deste Município, em favor da empresa: COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 00.956.869/0001-04, com um valor global de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais), com base no Art. 75º, inciso II, da Lei 14.133/2021. Portanto a mesma é declarada ratificada, homologada e contratada através do Contrato nº 157/2023. Jucati, 26 de setembro de 2023.

JAISORANY JESSIKA DIAS JUSTINO –
Secretária de Saúde

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:1D02C6BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA M. JUCATI - PROCESSO Nº 27/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2023 - Contratação de instituição financeira, para prestação de serviço com exclusividade no processamento e pagamento da Folha dos Servidores Ativos, Inativos, Pensionistas, Concursados, Comissionados, Contratos Temporários e Estagiários da Administração Direta e Indireta, como também Arrecadações de Impostos Tributários do Município de Jucati - PE. Valor mínimo a ser ofertado R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais). Início do acolhimento das propostas: a partir das 11:00h do dia 02/10/2023. Início da sessão de abertura: às 08:00h do dia 16/10/2023. Início da sessão de disputa: às 10:00h do dia 16/10/2023. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103. Jucati, 29 de setembro de 2023.

HELTON CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:309DBDE6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 053, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Ementa: Homologa o Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de JUPI, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUPI, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Art. 45, da Lei Orgânica do Município e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2023 de 03 de julho de 2023;

Considerando que a Prefeitura fez realizar, no dia 30 de julho aplicação das provas objetivas para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Controle de Endemias, do Concurso para preenchimento de vagas existentes para o quadro permanente da Prefeitura Municipal de JUPI, Estado de Pernambuco.

Considerando que foram realizadas as provas escritas, bem como a prova de títulos e que foram dados conhecimento de seus resultados, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados.

Considerando que os recursos apresentados após a publicação do gabarito da prova objetiva, bem como os que surgiram em decorrência da divulgação dos resultados, todos apreciados pela Banca Organizadora do Concurso, tendo sido as conclusões publicadas nos sites da Fundação Vale do Piauí e da Prefeitura Municipal de JUPI/PE;

Considerando finalmente que foram cumpridas todas as etapas previstas no Edital de Concurso Público Nº 001/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público de Provas e de Títulos, para provimento de cargos, nos seguintes termos:

I – Aprovados;
II – Classificados.

Art. 2º - Os candidatos aprovados e os classificados são os constantes nas relações publicadas no site da Fundação Vale do Piauí e da Prefeitura Municipal de JUPI/PE, e anexa a este Decreto

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de setembro de 2023.

ANTONIO MARCOS PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Josielma Alves da Silva
Código Identificador:22AEDA4F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO

Termo de Acordo Administrativo que entre si fazem, de um lado, **O MUNICÍPIO DE JUPI, Estado de Pernambuco**, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Rua Miguel Calado Borba, nº 107, Centro, CNPJ nº 10.140.978/0001-02, a seguir denominado **EXPROPRIANTE**, neste ato representado pelo prefeito senhor **ANTÔNIO MARCOS PATRIOTA**, e, do outro lado, o senhor **DIRCEU MIGUEL VIEIRA**, portador da cédula de identidade nº 3.306.188, órgão expedidor SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 560.276.214-00, residente e domiciliado na Rua Gonçalo veloso, nº 80, centro, Centro, Jupi/PE, inventariante do **ESPÓLIO DE JOÃO MIGUEL VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 189.144.704-15, conforme Processo Judicial nº 0000184-64.2018.8.17.2850, a seguir denominado **EXPROPRIADO**, tudo em conformidade com o processo administrativo, mediante as cláusulas e condições seguinte.